

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dez, às sete horas e trinta minutos, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, sito à rua Cabo Frio, número cento e vinte e cinco, Jardim Panorama, nesta cidade, atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular", edição do dia um de setembro do ano de dois mil e dez, sob a Presidência do senhor Antônio Maciel de Oliveira e secretariada por Jânica Castilho Marin foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária tendo como pauta a discussão e deliberação sobre a solicitação de "associados" para que seja discutida a mudança estatutária ocorrida nos meses de setembro a outubro do ano de dois mil e sete, especificamente o que trata o artigo noventa e sete do estatuto social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim. O presidente da assembleia explicou aos presentes que a convocação da assembleia geral extraordinária foi realizada a pedido dos associados e em atendimento ao que dispõe o artigo noventa e sete, parágrafo terceiro, do Estatuto Social, e que o quórum mínimo para a instalação seria de 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados que a requereram, que represente 135 (cento e trinta e cinco) associados constante do abaixo assinado entregue na sede sindical na data de vinte e sete de agosto de dois mil e dez. Em atingindo este quórum seici abente a discussão sobre as alterações estatutárias efetuadas no ano de dois mil e sete. Em primeira convocação verificou-se que havia 14 (quatorze) associados, dos quais 8 (oito) requereram a realização da assembleia, não atingindo o quórum mínimo para deliberação. Às oito horas e trinta minutos foi realizada nova convocação e constatou que havia 41 (quarenta e um) associados, dos quais 25 (vinte e cinco) haviam solicitado a realização da assembleia, número insuficiente para instalação da assembleia. Pelo Senhor Presidente foi determinado que se aguardasse até às nove horas e trinta minutos e não havendo quórum seria encerrada a assembleia, com a lavatura de presente ata. O servidor Paulo Berruque de Oliveira requereu que considerasse na Ata os Departamentos onde foi afixado o Edital de Convocação da Assembleia. Pelo Presidente foi dito que o Edital foi afixado no Paço Municipal, na Câmara Municipal, no local e nos principais locais de trabalho dos servidores, conforme rege o Estatuto. Às nove horas e trinta minutos foi determinado pelo Senhor Presidente e encerramento dos trabalhos da assembleia, a qual não se realizou por não contar com o número mínimo para a sua instalação e deliberação, sendo lavrada a presente ata, que a redigi e é assinada por mim, Jânica Castilho Marin, pelo Presidente Senhor Antônio Maciel de Oliveira, pelo Dr. Waldir Pais, advogado jurídico do Sindicato, pelos associados presentes na Assembleia Geral Extraordinária. Igualmente anexa desta ata como parte integrante dela, o Edital de Convocação e as listagens de presenças dos associados na Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais.

Jânica Castilho Marin

 - Antônio Maciel de Oliveira

 - Waldir Pais

O POPULAR – EDIÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

10 | Quarta-feira, 1 de setembro de 2010

Esportes

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, nesse ato representada por seu Presidente Antonio Maciel de Oliveira, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Estatuto Social, atendendo a requerimento de associados, convoca todos associados quites com as obrigações estatutárias para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 04 do mês corrente, na sede do sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 129, Jd. Panorama, nessa cidade, tendo como pauta a discussão e deliberação sobre a solicitação de "Associados" para que "seja discutida a mudança estatutária ocorrida nos meses de setembro e outubro de 2.007, especificamente o que trate o artigo 98 do estatuto social do sindicato dos servidores públicos de Mogi Mirim". Considerando que a convocação da assembleia geral extraordinária será realizada a pedido dos associados e em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, § 3º, do Estatuto Social, o quorum mínimo para a instauração será de 50% + 01 dos associados que a requeriram, o que representa 135 associados constantes do abaixo assinado protocolado junto ao Sindicato dos Servidores Públicos em 27 de Agosto de 2.007. Ressalta-se que para deliberação sobre as propostas de alteração do Estatuto Social será exigido ainda o quorum de no mínimo 2/3 do total geral de associados em condições de voto em primeira convocação e 1/3 do total de associados em condições de voto em segunda convocação, devendo sempre contar com a aprovação de no mínimo 2/3 dos presentes para a reforma estatutária, tudo conforme estabelece o artigo 97 do Estatuto Social. A assembleia geral extraordinária será instaurada em primeira convocação às 07:30 horas e em não havendo quorum suficiente será instaurada em segunda convocação às 08:30 horas, de acordo com os termos contidos neste edital. Em não havendo quorum suficiente os trabalhos serão encerrados às 09:30 horas, lavrando-se a ata correspondente. Durante a realização de assembleia geral extraordinária somente terão acesso às dependências do sindicato os associados, profissionais da imprensa e agentes de segurança pública. A identificação dos associados será realizada mediante a apresentação de documento oficial de identidade ou carteira de trabalho, ou ainda mediante a apresentação da carteira de identificação de associado ou cartão de identificação profissional expedida pelo órgão empregador. Para a realização da assembleia estará afixada na entrada da sede sindical a relação dos associados que a requeriram e a relação geral de todos os associados em condições legais para votar. Para a conferência do quorum, os associados que requereram a realização da assembleia geral extraordinária deverão assinar uma listagem de presença específica e todos os associados presentes deverão assinar uma a listagem geral de presença dos associados. Na presente data estão em condições de presenciar e votar na referida assembleia 1294 (um mil, duzentos e noventa e quatro sócios) associados. O presente edital é publicado no jornal "O POPULAR", edição de 01 de setembro de 2010 e será afixado na sede sindical nos principais locais de trabalho dos servidores municipais (Artigo 10 do Estatuto Social).

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2010.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim
Presidente – Antonio Maciel de Oliveira